

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA (435ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	26 de fevereiro de 2024	Horário:	Das 08:00 às 13:15
Local:	Sala de Reuniões de Diretoria da Matriz https://meet.google.com/usc-city-wwz?hs=122&authuser=0		
PRESENCAS			
Alfeu Luiz Abreu		Presidente do Conselho	
Adeliana Dal Pont		Conselheira	
Arnaldo Ferreira dos Santos		Conselheiro	
Edson Moritz Martins da Silva		Conselheiro	
Fábio Wagner Pinto		Conselheiro	
Haneron Victor Marcos		Conselheiro	
Ivan Gabriel Coutinho		Conselheiro	
Karla Celina Ghisi da Luz		Conselheira	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			

ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO			
1.1	Oeste de Santa Catarina – DP		
1.2	Relatório Consolidado de Gestão de Riscos 4 TRI/2023 – ACR – SGPe 010252/2024		
2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
2.1	Relatório do 4T/2023 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE		
2.2	Relatório Anual da Auditoria 2023 – AUD		
1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:			

1.1	Oeste de Santa Catarina – DP: O Diretor-Presidente, Sr. Edson Moritz relatou a sua visita ao Oeste de Santa Catarina e também a reunião realizada com o Prefeito Municipal de Chapecó, Sr. João Rodrigues, que apresentou reivindicações à Casan, tendo o Diretor-Presidente se comprometido a estudá-las e atendê-las naquilo que for possível, com prioridade.
1.2	Relatório Consolidado de Gestão de Riscos 4/TRI/2023 – ACR – SGPe 010252/2024: Registrando a presença de Anderson Miguel Chaves de Cordeiro, Assessor de Conformidade, Controles internos e Gestão de Riscos e de Paulo Silvestre Schmitt, Gerente de Conformidade, Controles internos e Gestão de Riscos. O Sr. Anderson explanou de maneira breve a importância do acompanhamento do Relatório para que empresa alcance os resultados desejados e salientou que a Política de Gestão de Riscos está intrinsecamente relacionada à Governança e dessa forma ambas devem abranger toda a companhia. Em seguida passou a palavra ao Sr. Paulo, que apresentou o Relatório Consolidado de Gestão de Riscos do 4T/2023 previsto na Política de Gestão de Riscos, que tem por objetivo informar sobre o gerenciamento dos riscos de interesse da alta administração e de outros agentes de governança. Explicou de forma sucinta as formas de monitoramento, sua estrutura e responsabilidades atribuídas, dentre outros pontos relevantes. Após a apresentação, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu solicitou a inclusão do risco referente ao plano de saúde corporativo. Com efeito, considerando a amplitude e correlação da matéria, a Conselheira Eng. ^a Karla sugeriu ainda que seja elaborada uma capacitação referente à Política de Gestão de Riscos para atendimento do art. 9 parágrafo 1º da Lei 13.303/2016, e incluir capacitação sobre o novo Planejamento Estratégico, após a sua conclusão.
2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
2.1	Relatório do 4T/2023 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE: Registrando a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, Carlos Rocha Velloso (Coordenador), e Eduardo Person Pardini e Cristiane Scholz Faisca Cardoso. A Sra. Cristiane apresentou o Relatório do 4T/2023. Diante da apresentação do relatório, o Conselheiro Haneron solicitou, que a Diretoria Executiva assumira um compromisso de disseminar as recomendações do CAE na organização, e que, especificamente, apresente, num prazo de até 30 dias, informações atualizadas sobre as determinações do CAD sobre o Fundo SM4, e solução ao Canal de denúncias do CAE (§2º do art. 24 da Lei 13303) com a recomendação de que já se dê no âmbito da aprovada Gerência de Compliance aprovada por este Conselho. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.
2.2	Relatório Anual da Auditoria Interna 2023 – AUD: Registrando a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, Carlos Rocha Velloso (Coordenador), Cristiane Scholz Faisca Cardoso e Eduardo Person Pardini; do Engº Daniel Crippa Lemos, Auditor chefe. O Eng.º Daniel apresentou o Relatório Anual de Auditoria Interna de 2023 e explicou

os processos do setor, a situação dos trabalhos de auditoria, a coordenação de ações junto ao TCE e a participação de membros da equipe em outras ações internas. Relatou que o contexto de mudanças na gestão da empresa e na equipe, somado ao evento do R-4, dificultaram o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna em alinhamento com o cronograma planejado, porém, mesmo assim, os resultados obtidos foram satisfatórios e superaram os anos anteriores em termos de número de entregas de trabalhos de auditoria interna. Após a apresentação o CAE se manifestou favorável à aprovação do referido Relatório e reforçou a importância da atividade de auditoria interna. Após a apresentação dos itens auditoria de perdas e da tarifa social, o Conselheiro Haneron recomendou que a Diretoria Executiva seja mais incisiva na busca de soluções à redução do índice de perdas físicas e comerciais de água, diante da constância das críticas relacionadas às falhas de processo e de monitoramento sem evolução prática e efetiva; e com relação às falhas detectadas nos processos de concessão da tarifa social, o que foi acatado pelo demais membros presentes. Colocado em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade.

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada pela Secretária, e enviada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.

ASSINATURAS

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

**ROSECLER ASSIS MARQUES DE
AGUIAR**
Secretária de Governança